



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1466/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 1454/GR/UFGS/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU subsequente:

ONDE SE LÊ:

“DISPENSAR o servidor LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE nº 1762234, da função de Chefe da Assessoria de Planejamento do *Campus* Erechim, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 93/GR/UFGS/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOU subsequente.

LEIA-SE:

DISPENSAR, a partir de 02/01/2020, o servidor LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE nº 1762234, da função de Chefe da Assessoria de Planejamento do *Campus* Erechim, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 93/GR/UFGS/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOU subsequente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor